



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2022.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2022.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2022.  
ARP Nº. 021/2022.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2022, ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2022, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TÉCNICAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – LTDA.**

### PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES  
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº. 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 08.692.456/0001-71**, com sede na Rua Goiás, nº. 862, Bairro: Higienópolis, Município de Catanduva – SP, CEP. 15.804-010 neste ato, representada pelo **Sr.(a) Daniel Nicola**, inscrito no **CPF/MF sob o nº. 216.721.888-57**, e **RG sob o nº. 29.440.676-1, SSP - SP**, doravante denominada **CONTRATADA**, Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Valor/Quantidades sob as seguintes cláusulas e condições:

### DA FINALIDADE

O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação de prazo do **Contrato nº. 124/2022, Pregão Eletrônico nº. 044/2022 e Processo Licitatório nº. 087/2022.**

### DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

### DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração na Cláusula Nona do **Contrato nº. 124/2022, Pregão Eletrônico Nº. 044/2022, Processo Licitatório Nº. 087/2022 e ARP Nº. 021/2022, REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TÉCNICAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT,** para fins de prorrogação do prazo por mais 12 (Doze) meses.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

O contrato fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, e vigorará da data de 12/07/2023 a 12/07/2024.

## DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

## DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

## DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teore forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 22 de junho de 2023.

**Município de Porto dos Gaúchos/MT**  
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
DE INFORMÁTICA – LTDA**  
CNPJ sob o nº. 08.692.456/0001-71  
**Daniel Nicola**  
Representante  
**CONTRATADO**

**Fabio Junior Silva Pedroso**  
CPF 006.458.971-40  
**TESTEMUNHA**

**Karolyne Dafny de Lima Monteiro**  
CPF 069.543.411.00  
**TESTEMUNHA**